



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - Ano 2021

OSS - SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Jd. Humaitá (SRLM Humaitá)

(anteriormente denominado Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência Visual)

CNPJ: 61.699.567/0068-08

E-MAIL: ana.matos@lmhumaita.spdm.org.br

Telefone: (11) 3641-9026

ENDEREÇO: Rua Galileo Emendabili, 99 - Jardim Humaitá

MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP

CEP: 05307-170

1. Histórico

A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina assinou contrato de gestão com o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e administra o Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência Visual, inaugurado em 25 de Julho de 2016, tem a parceria concebida pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPD) para promover práticas de inclusão no contexto social, oferecendo projetos e programas alinhados às políticas públicas, garantindo, assim, impacto social significativo voltado a seu segmento de atuação.

O Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência Visual, atualmente é conhecido como “Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Capital SP – Jardim Humaitá (SRLM Humaitá), é um projeto da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pertencente ao Governo do Estado de São Paulo. O SRLM Humaitá desenvolve atendimentos voltados para pessoas com deficiência visual, contemplando também, atividades de sensibilização, de orientação e/ou apoio”.

A SPDM, como gestora, não mede esforços para que em parceria com a Secretaria do Estado Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo, proporcione às Pessoas com Deficiência Visual melhor qualidade de vida e cidadania por meio de atividades que priorizam a educação, socialização, capacitação, profissionalização e colocação no mercado de trabalho. Aprimorar todos os mecanismos de inclusão social, apoio pedagógico e profissionalizante, além de atividades culturais e de lazer junto às pessoas com deficiência visual e seus familiares.



Os atendimentos chegam por demanda espontânea, através de encaminhamentos de especialistas (oftalmologistas). O agendamento é realizado mediante apresentação de encaminhamento do médico oftalmologista englobando o grupo de diagnóstico etiológico de CIDs: H54.0, H.4.1, H54.2. O usuário apresenta o relatório médico, e é realizada a triagem documental através do oftalmologista da Unidade. Sendo elegível para a triagem presencial, agenda-se a primeira avaliação e planejamento terapêutico sequencial. O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Jd. Humaitá para Pessoas com Deficiência Visual atende a todas as faixas etárias observando as solicitações específicas de cada faixa de idade, além das características individuais. São exemplos os bebês cegos ou com baixa visão que necessitam de intervenção para promoção de seu desenvolvimento global nos âmbitos escolares onde necessitam da adaptação de matérias, adequação do ambiente e orientação para uso de recursos especiais para leitura de livros, para escrita e para ver o conteúdo da matéria disponibilizada na lousa. O espaço conta também com apoio à educação e ações culturais, recreativas e de lazer, além de centro de estudo e pesquisa.

Importante salientar que o Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Jd. Humaitá para Pessoas com Deficiência Visual não é um espaço clínico exclusivo e não faz dispensação de óculos ou lupas. Trata-se de um espaço de reabilitação e de inserção social, onde as pessoas com deficiência visual podem trabalhar sua independência e autonomia por meio de atividades diversas e reaprendem (ou aprendem) novas formas de lidar com o mundo.

A concepção arquitetônica da unidade tem como base ambiente acessível e inclusivo para todos os usuários e colaboradores baseado no princípio da diversidade, a estrutura foi criada horizontal em Blocos, 1 e 2 com salas de atendimento.

O Governador de São Paulo na época, Geraldo Alckmin através do Decreto n.º 63.337 de 18 de abril de 2018, incluiu a unidade na Rede Lucy Montoro, e em Agosto de 2020 a unidade obteve O CNES e a unidade foi inserida na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS) e expectativas de transferência de financiamento pela saúde e assim absorver as demandas do SUS (Serviço Único de Saúde).

Desta forma a unidade é um serviço híbrido, com programa de Reabilitação Clínica e Programa de Apoio a Inclusão, com serviços de saúde e de assistência social voltados para pessoas com deficiência.

Em 2020 a unidade obteve o número do CNES, no entanto, este também foi um ano de grandes dificuldades para nosso País, A PANDEMIA CONVID-19, sendo os ambientes de trabalho um local de potencial para a propagação do Sars-Cov-2 (novo coronavírus), o contato com diversas pessoas diariamente, além de nosso usuário ser dependente do tato. O novo coronavírus se espalha por meio de



pequenas gotículas liberadas pelo nariz e pela boca de uma pessoa infectada, quando ela tosse ou espirra. Apenas uma tosse, a pessoa é capaz de produzir até 3 mil gotículas e essas gotículas pousam em outras pessoas, roupas e superfícies ao redor, mas algumas partículas menores podem permanecer no ar.

O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Jd Humaitá redesenha os processos e dar início ao atendimento remoto e teleapoio, dando a continuidade de atendimento aos usuários que pertencem ao grupo de risco.

A pandemia de coronavírus se estendeu durante todo o ano de 2021 com restrições e o desafio de realizar os atendimentos diante do quadro, ou seja, a convivência com o vírus com alta capacidade de mutações e disseminação, as variantes que surgem com frequência tornam o nosso objetivo ainda mais desafiado, evitar a total interrupção dos atendimentos e não contribuir com cadeias de transmissão do coronavírus que se mostrou distante de acabar.

A produção de 2021 na área de recreação e lazer e foi mais afetada por não ser mais possíveis a realização de grupos devido a necessidade de comprimirmos o distanciamento social e assim garantir a segurança dos usuários que são de risco. Os atendimentos foram realizados remotamente permitindo atender os usuários e criação de novos serviços como o teleapoio apoiando os usuários fragilizados e que necessitaram de apoio.

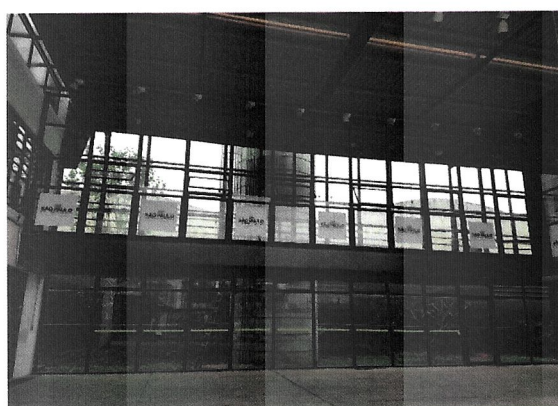
1.1 Ilustração Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Jd Humaitá

O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Humaitá para Pessoas com Deficiência Visual apoiado e contextualizado na lei complementar n.º 846, de 04 de junho de 1998 dispõe e busca proporcionar a qualidade de vida e cidadania por meio de atividades que promove os direitos da pessoa com deficiência, prioriza a educação, capacitação, profissionalização e colocação no mercado, faz parte do cotidiano desenvolver ações que garantam a segurança e o conforto dos usuários, transformando o ambiente onde são ministrados os atendimentos.

Demonstramos melhorias realizadas na estrutura predial, período de 2017 aos dias atuais.

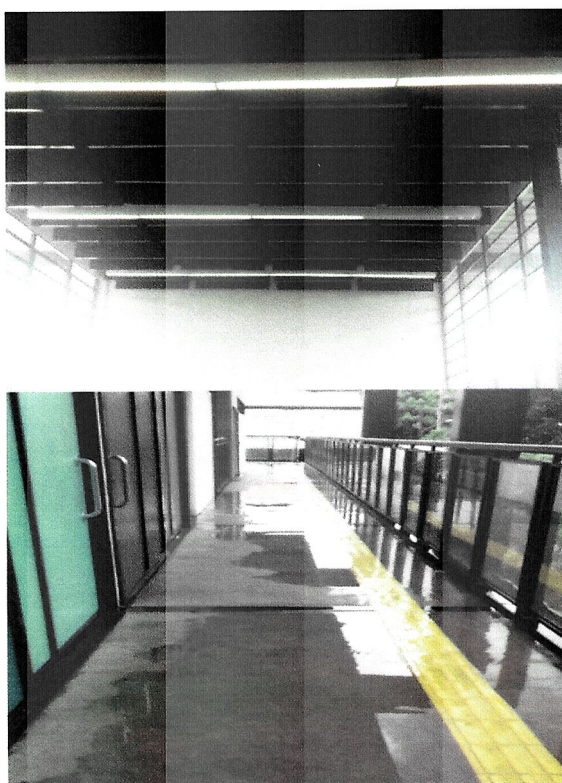
Antes - sem proteção

Depois – com proteção esquadrias – 2017



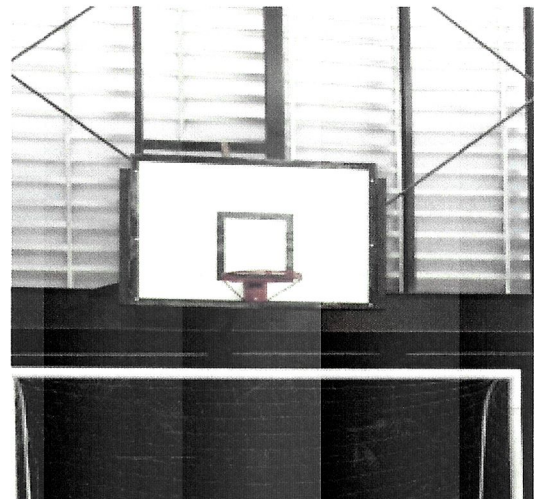
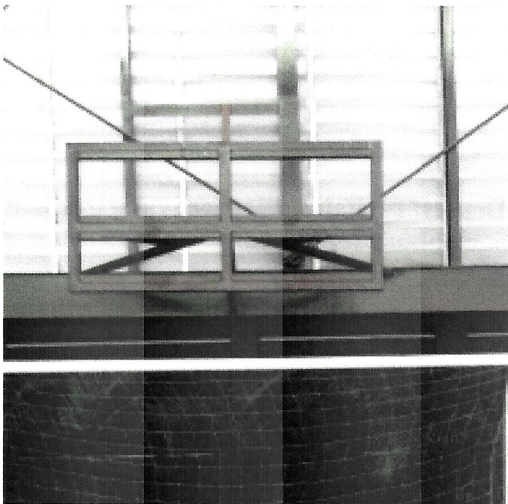
Antes – salas de atendimento sem proteção luz

Depois – com proteção cortina blecaute



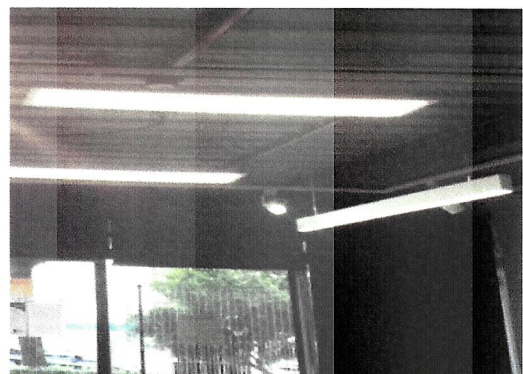
quadra

prática de basquete



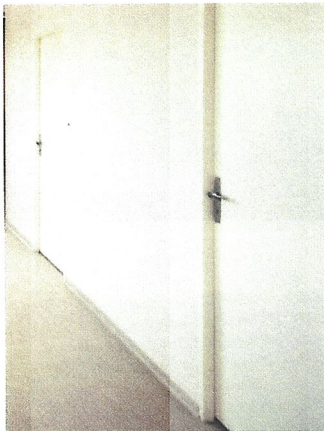
Antes: Baixa Luminosidade

Depois: Correção da luminosidade

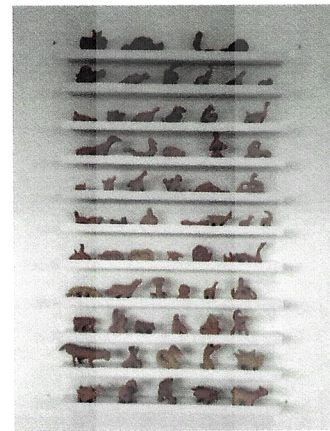




**Antes: Ausência de decoração
valorização**



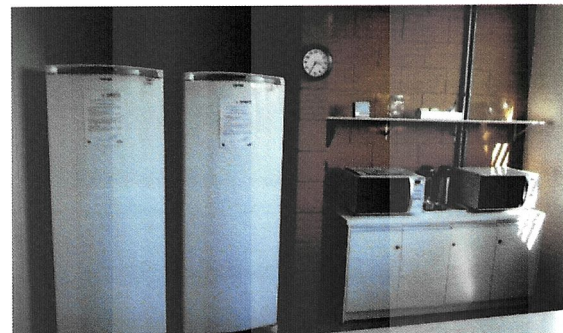
**Depois: Exposição de artes -
Usuários - 2019**



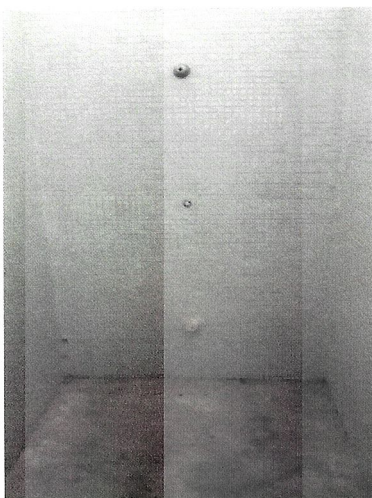
Antes: Copa



**Depois: revitalizar espaço, valorização do
colaborador - 2020**



Antes: Área destinada para uso da higiene

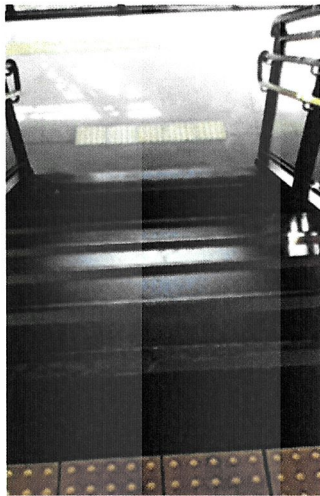
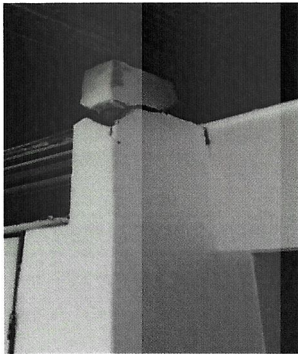


**Depois: Adequação da área, condições de
trabalho - 2020**

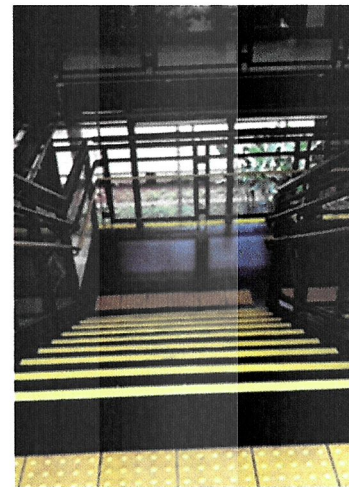


**Antes: Estrutura Danificada
faixa**

2020



**Depois: Reparos, Barreira proteção,
antiderrapante - usuário e colaborador-**



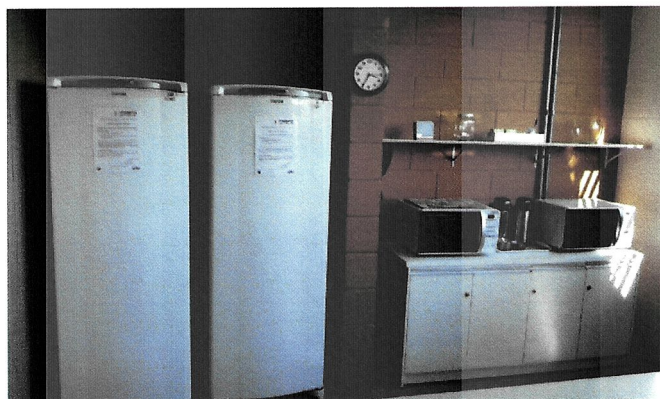
Porta sem fechadura, com buracos



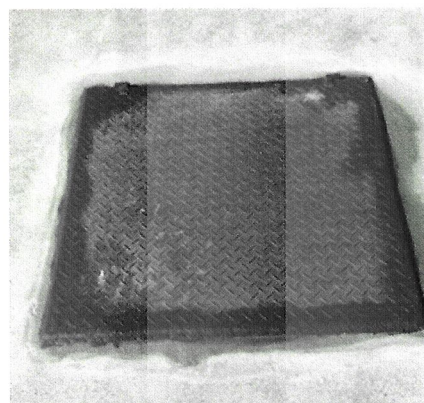
Correção



Manutenção da copa



Manutenção área externa, segurança de usuários e colaboradores grades de proteção por chapa nas caixas destinadas a escoamento de água fluvial.



Manutenção organização dos quadros de energia:



Manutenção e organização na área dos banheiros:



Sanitários PCD do pavimento superior - necessidade de retoque da pintura de proteção da viga do piso

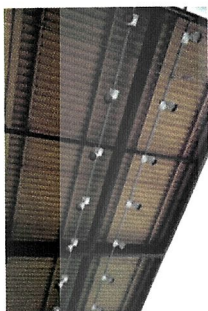
Pintura da área de extintores e mangueiras do sistema de incêndio:



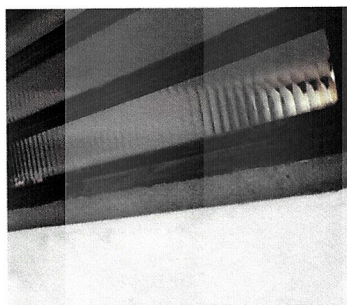
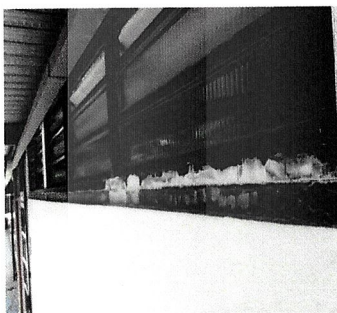
Pintura de paredes danificadas:



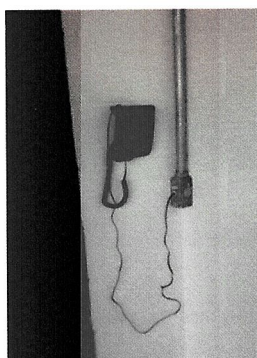
Manutenção troca de refletores antigos:



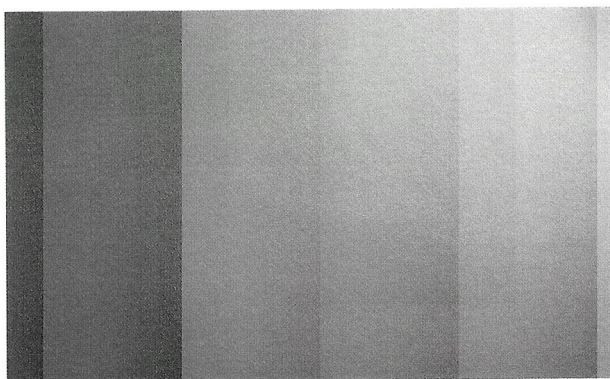
Manutenção e reparo de pontos de alvenaria e esquadria:



Manutenção, adequação de posto de atendimento da portaria:



Exposição de produção de artes dos usuários como decoração da unidade:





2. OBJETIVO GERAL:

Contribuir para a inclusão das pessoas com deficiência visual minimizando as restrições na participação social e estimulando as atividades por meio de métodos compatíveis com o desenvolvimento, aspectos culturais e sociais, além de interação com fatores pessoais e ambientais. A presente unidade desenvolve ações para a promoção da qualidade de vida da pessoa com deficiência visual, contemplando, também, atividades de sensibilização, de orientação e/ou apoio, mobilidade e autonomia no âmbito da participação social das Pessoas com deficiência visual e seus familiares. O ano de 2020 foi marcado por cenários desconhecidos, no entanto, o Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Jd. Humaitá manteve os atendimentos aos deficientes visuais alicerçados pelo plano de trabalho com novas oportunidade e diretrizes, dando continuidade em 2021.

3. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Humaitá para Pessoas Com Deficiência Visual Humaitá atende as necessidades de pessoas com deficiência visual cegueira ou baixa visão, através dos seus recursos humanos e técnicos, oferecendo atividades que impactam a qualidade de vida dos usuários.

No serviço de triagem se realiza a avaliação do grau de incapacidade e expectativa do usuário a fim de oferecer serviço adequado. A avaliação multiprofissional do desenvolvimento global do paciente e desenvolvimento funcional da visão que consiste na avaliação das respostas comportamentais frente a estímulos e atividades de vida diária para dimensionar o grau da perda visual e o uso da visão residual com a adaptação de recursos ópticos e não ópticos.

Sendo nesse momento a definição do plano terapêutico com base no prognóstico funcional, verificado durante a avaliação oftalmológica inicial do usuário. Os objetivos, de acordo com as expectativas realistas do usuário e família.

Entende-se por Avaliação em Reabilitação Visual, a realização do diagnóstico clínico-oftalmológico e funcional, a indicação terapêutica especializada em habilitação/reabilitação visual multiprofissional. Constituindo-se dos procedimentos em habilitação/reabilitação de pessoas com deficiência visual, descritos como pessoas com deficiência visual – cegueira ou baixa visão; familiares de deficientes visuais e o público envolvido no processo de inclusão de pessoas com deficiência visual



A partir de setembro de 2020 foram pactuadas novas metas no Plano de Trabalho e conta com e a Reabilitação Clínica Visual e o Programa de Apoio a Inclusão, composto pelos procedimentos:

1.Reabilitação Clínica Visual:

SERVIÇO DE AVALIAÇÃO e TRIAGEM
ATENDIMENTO TERAPEUTICO REABILITACIONAL
DISPENSAÇÃO RECURSOS ÓPTICOS (somente se houver recursos financeiros aditado ao plano de trabalho para a dispensação de recursos)

2.Programa de Apoio a Inclusão:

APOIO A EDUCAÇÃO
APOIO AO TRABALHO
AÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E LAZER
TELEAPOIO

Serviços de Avaliação

AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA – visa estabelecer, sistematizar e uniformizar as diretrizes e os procedimentos para avaliação médica clínica geral e oftalmológica do paciente eleito em triagem, que consiste na anamnese, acuidade visual, refração, biomicroscopia do segmento anterior, fundo de olho, hipótese diagnóstica e conduta propedêutica e terapêutica. A avaliação oftalmológica, e o acompanhamento especializado na área da reabilitação visual não substituem atendimento médico-oftalmológico, necessário de acordo com o quadro clínico específico, em outras áreas/subespecialidades oftalmológicas e, sim, devem ser realizados de forma complementar para a promoção da resolução visual e da funcionalidade do indivíduo.

- ✓ **avaliação oftalmológica especializada em visão subnormal:** consiste na avaliação oftalmológica associada a procedimentos especializados: medida da acuidade visual por meio de testes compatíveis com o desenvolvimento global do indivíduo e sua capacidade de cooperação (mede a capacidade de resolução visual); medida de ofuscamento; medida da sensibilidade ao contraste; medida do campo visual (central e periférico); teste de visão de cores; prescrição da correção óptica para ametropias e

prescrição de auxílios/ recursos especiais para aumento da resolução visual (que podem ser ópticos, não-ópticos e eletrônicos).

- ✓ **auxílios para visão subnormal, categorias de deficiência visual 1, 2 (moderada e grave):** são recursos prescritos pelo oftalmologista para aumento da resolução visual, de acordo com o quadro ocular e funcional observado à avaliação oftalmológica, para promoção da funcionalidade visual e o desempenho da pessoa com deficiência visual leve, moderada, grave e profunda nas suas diversas atividades diárias. Podem ser ópticos, não-ópticos e eletrônicos. A indicação dos auxílios deve estar baseada:

a) nos procedimentos e utilização de ferramentas: pesquisa dos valores de acuidade visual, do campo visual, da sensibilidade ao contraste, da velocidade de leitura, da visão de cores e do glare, serão definidos os parâmetros para a indicação do melhor auxílio/recurso para o paciente (parâmetros quanto a: tipo de recurso, capacidade de ampliação da imagem retiniana, deslocamento da imagem retiniana, filtração seletiva da imagem retiniana, portabilidade).

b) perfil do paciente: deve ser considerado idade, escolaridade, profissão, estilo de vida, atividades que almeja desempenhar, estado psicológico quanto à deficiência.

c) desenvolvimento do potencial remanescente e aprimoramento das habilidades já existentes.

A adaptação de auxílios especiais para a pessoa com visão subnormal/baixa visão envolve: a avaliação oftalmológica especializada, a indicação de auxílios compatíveis com a condição ocular e funcional (observadas durante a avaliação oftalmológica), orientações para uso funcional do auxílio indicado, a prescrição e o acompanhamento. Após as orientações fornecidas e a prescrição realizada, acompanhamento do paciente deve ser realizado de acordo com as dificuldades funcionais e características de progressão da doença ocular de base.

A partir destas avaliações, será prescrito pelo médico oftalmologista o programa de reabilitação a ser executado pela equipe multiprofissional.



Cabe ressaltar que, dependendo do resultado da Avaliação Oftalmológica o usuário poderá ser encaminhado ao clínico/oftalmologista de origem/referência para conduta ou seguimento se necessário.

✓ AVALIAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

A Avaliação Social consiste em instrumental de coletas de dados para avaliar as condições socioeconômicas do paciente/familiar responsável, realizar entrevista para entendimento da dinâmica familiar ou detectar situações sociais problemáticas, que possam interferir na sua adesão ao Programa de Reabilitação.

✓ AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Estabelecer, sistematizar e uniformizar as diretrizes e os procedimentos para avaliação psicológica do paciente e/ou família. Levantar o histórico do paciente, visando traçar o perfil psicológico, abrangendo aspectos afetivo-emocionais, cognitivos, comportamentais e atitudinais em sua dinâmica pessoal, e com o meio familiar e social, a fim de subsidiar o atendimento em assistência psicológica no processo de reabilitação.

A avaliação psicológica possibilita a identificação de fatores pessoais, familiares e ambientais que podem favorecer ou dificultar o tratamento. Além de, dar a conhecer a equipe multiprofissional informações e subsídios para sua atuação. A avaliação possibilita identificar condições psicopatológicas impeditivas ao programa de reabilitação visual e sugerir encaminhamentos quando necessários. O público-alvo são todos os novos casos encaminhados ao Centro de Tecnologia às Pessoas com Deficiência Visual – Jd. Humaitá com demanda espontânea para que possam ser avaliados pelos serviços de psicossocial, Avaliação funcional e do desenvolvimento global e Avaliação de orientação e mobilidade.

Programa de Apoio a Inclusão:

Apoio a educação tem por finalidade a orientação e capacitação para promover a inclusão de pessoas com deficiência visual através da orientação familiar, encaminhamento ao serviço de educação e capacitação/sensibilização dos profissionais para atender deficientes visuais aos usuários em fase pré-escolar e escolar e seus familiares, profissionais de educação e outros envolvidos na inclusão de pessoas com deficiência visual com ações da Pedagogia especializada (análise da eficiência visual na baixa visão, adaptação de materiais, apoio ao Braille) fazendo uso de tecnologia assistiva/ajudas técnicas e ciclos de palestras e oficinas.



Atendimento a distância devido a pandemia covid-19, remodelando a forma de atendimento utilizando a plataforma Teams e telefone.



Tecnologia da Informação e Comunicação

O programa de tecnologia da Informação e Comunicação tem por objetivo o empoderamento dos deficientes visuais através de formação e desenvolvimento em comunicação, tendo como público-alvo as pessoas com deficiência visual (jovens, adultos e idosos) através de ações que devolvidas como a orientações para uso de recursos de tecnologia assistiva, implantar sistema de comodato de equipamento de Tecnologia Assistiva para usuários com deficiência visual.

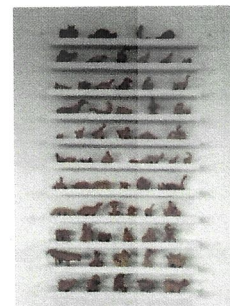
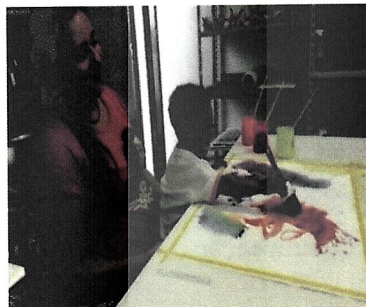


O termo **tecnologia assistiva** é utilizado para identificar todo o arsenal de Recursos e Serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover Vida Independente e Inclusão.

Engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Ações Culturais, Recreativas e de Lazer

As ações Culturais, Recreativas e de Lazer têm por finalidade promover as vivências culturais, esportivas e de lazer aos deficientes visuais e criar ambiente inclusivo de convívio entre pessoas com e sem deficiência; capacitação e sensibilização dos profissionais que promovem ações culturais e esportivas para inclusão de deficientes visuais. Atende à demanda de pessoas com deficiência visual em todas as faixas etárias, profissionais que lidam com as atividades culturais e pessoas envolvidas no processo de inclusão





Empregabilida

Atendimentos com a análise, elaboração de curriculum, inserção e acompanhamento do profissional no mercado de trabalho, apoiar, orientar as empresas na contratação e adaptações necessárias para receber o deficiente nas instalações.

Teleapoio

Atendimentos de teleapoio realizados remotos, (emocional e empregabilidade) aos usuários que necessitaram de apoio psicológico e esclarecimentos.

Difusão do conhecimento, formação de profissionais e modelo de serviço para difusão de serviços de atendimento às pessoas com deficiência visual

Parceria técnica com outras entidades, com intuito de desenvolver modelo de serviço de atendimento às pessoas com deficiência visual replicável nos municípios do Estado de São Paulo. O programa contemplar os aspectos de elaborar programa de capacitação de profissionais do com intuito de assessorar a implantação e de padronização de serviços de reabilitação voltados às pessoas com deficiência visual, definição de Manual de Procedimento Operacional Padrão para atendimento do público cego, incluindo metodologias de mensuração do grau de evolução funcional obtido pelo usuário e prestar assessoria técnica aos municípios que desejem implantar serviço de reabilitação de pessoas com deficiência visual. Atende aos profissionais de reabilitação e profissionais de serviços público.



4. DADOS DE PRODUÇÃO

DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO			TOTAL 2021	
			Contrato	Realizado
PROGRAMA REABILITAÇÃO VISUAL	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO	N.º DE PESSOAS	192	662
		N.º ATENDIMENTOS	1.200	1.326
	ATENDIMENTO TERAPEUTICO REABILITACIONAL*	N.º DE PESSOAS EM PROGRAMA REABILITAÇÃO	1.440	1.632
		N.º ATENDIMENTOS	3.600	4.449

DESCRIÇÃO ATIVIDADE			Contrato	Realizado
PROGRAMA DE APOIO À INCLUSÃO	APOIO A EDUCAÇÃO	N.º DE PESSOAS	120	703
		N.º TURMAS	24	44
		N.º ATENDIMENTOS	1.872	2.391
	APOIO AO TRABALHO	N.º DE PESSOAS (ENTREVISTAS)	144	149
		N.º CURRÍCULO ANALISADO	432	476
		N.º EMPRESA	10	14
AÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E LAZER	N.º DE PESSOAS	288	427	
	N.º ATENDIMENTOS	1.440	1.561	
TELEAPOIO	N.º ATENDIMENTOS	600	748	

*DIFUSÃO CONHECIMENTO	CURSO DE FORMAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE	N.º PESSOAS (inscritas)	40	40
		N.º TURMA	1	1

*Difusão do conhecimento realizado em 12 módulos, 2 por mês totalizando 206 atendimentos.

4.1 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

Segunda a sexta-feira, das 08hs às 17hs

4.2 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Território Nacional

4.3 RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

Empoderamento e redução das limitações e restrições que as pessoas com deficiência visual enfrentam, aumentando o potencial funcional de cada usuário, melhorando a independência, autonomia e resgatando a individualidade focando na qualidade de vida.



5. ORIGEM DE RECURSOS FINANCEIROS (Contrato de Gestão 013/2016):

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2021		
RECEITAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Repasses do Contrato / Convênio	4.816.785,32	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	40.894,88	-
TOTAL DAS RECEITAS	4.857.680,20	-
DESPESAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Despesas com Pessoal	2.988.847,96	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	1.734.131,03	-
TOTAL DAS DESPESAS	4.722.978,99	-

6. PARCERIAS:

Não há

7. RECURSOS HUMANOS:

<i>FUNÇÃO</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>CARGA HORÁRIA SEMANAL</i>	<i>VÍNCULO</i>
ANALISTA DE PESSOAL JR	1	40 horas	CLT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1	40 horas	CLT
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	1	40 horas	CLT
ANALISTA DE SUPORTE PLENO	1	40 horas	CLT
APRENDIZ	1	20 horas	CLT
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	40 horas	CLT
ARTIFICE EM MANUTENÇÃO HOSPITALAR	1	40 horas	CLT
ASSISTENTE DE SAU	1	40 horas	CLT
ATENDENTE	1	40 horas	CLT
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	40 horas	CLT
COMPRADOR	1	40 horas	CLT
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	40 horas	CLT
COORDENADOR TÉCNICO EM INCLUSÃO	1	40 horas	CLT
COORDENADOR TÉCNICO EM INCLUSÃO	1	44 horas	CLT
COPEIRO	1	40 horas	CLT
DIRETOR TÉCNICO	1	30 horas	CLT
ELETRICISTA	1	40 horas	CLT
GERENTE MÉDICO	1	13 horas	CLT
RECEPCIONISTA	2	40 horas	CLT
TÉCNICO EM INCLUSÃO	9	20 horas	CLT
TÉCNICO EM INCLUSÃO	5	30 horas	CLT
TÉCNICO EM INCLUSÃO	1	40 horas	CLT



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O trabalho desenvolvido no Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Humaitá está pautado no Plano de Trabalho, conduzido por uma abordagem interdisciplinar e implica no envolvimento direto de profissionais atuando junto à pessoa com deficiência visual e sua família. Os usuários e acompanhantes são empoderados e estimulados à mobilidade, autonomia, inclusão social, educação, lazer e cultura propiciando melhor qualidade de vida.

O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Jd. Humaitá promove a formação de recursos humanos no campo da reabilitação visual, desenvolvendo programas de ensino e capacitação.

Em 20 de março de 2020, a pandemia COVID-19 atingiu patamares que exigiram mudanças de comportamento, gerando insegurança sanitária, física, social, problemas de saúde mental em grande parte da população.

O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Jd. Humaitá, diante do cenário de pandemia de COVID-19 prolongado em 2021 e aos dias atuais em menor proporcionalidade, manteve os cuidados para realização dos atendimentos aos usuários que são encaminhados a unidade, optando por com atividades individuais ao invés de grupos, reduzindo o risco de contaminação dos usuários que são vulneráveis pela condição de dependência e outras comorbidades, reavaliando o plano de trabalho e processos, implementando novas maneiras de atendimentos, como atendimentos remotos, atendimentos de teleapoio (emocional e empregabilidade) aos usuários que necessitaram de apoio psicológico e esclarecimentos, etc..

O atendimento é totalmente gratuito.

Dra. Yumi Kaneko

Diretora Técnica